



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 11 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 133

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-08-11T13:17:04-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEAF840FB00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 163/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formal de exoneração apresentado pela servidora FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA, matrícula nº 30-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, protocolado em 31 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à referida servidora junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA**, CPF nº 761.162.473-34, matrícula funcional nº 30-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento da servidora, ou conforme indicado no ato administrativo competente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, em 11 de agosto de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI